



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
26/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	LETICIA RECO CRUZ

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
- DECRETO FEDERAL Nº11.462/2023

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30/07/2025

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Adesão a ata de registro de preço 04/2023, para aquisição de ônibus escolar rural tipo ORE 1 4x4

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

A presente aquisição possui **grau de prioridade alta**, uma vez que visa atender à necessidade premente de renovação e ampliação da frota de veículos utilizados no transporte escolar no município de Rondolândia-MT. A aquisição dos ônibus por meio da Ata de Registro de Preços nº 04/2023 é fundamental para assegurar condições adequadas de segurança, conforto e regularidade no transporte de estudantes da rede pública de ensino, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2025/2028**



## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente necessidade de adesão parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) N°. 04/2023, Pregão Eletrônico N° 06/2023, Processo de Licitação n° 23034.028908/2022-18, promovido pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, tendo em vista a oportunidade de atender, de forma célere, eficiente e econômica, à demanda do município no que tange à renovação e ampliação da frota de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino.

## 3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação;  
Departamento de transporte**

**Escolas municipais que serão atendidas;**

**Escola Joana Alves de Oliveira**, que tem em média (225) alunos Matriculados

**Escola Cantinho do céu**, que tem em média (126) alunos Matriculados;

**Responsável(eis) pela demanda:**

Leticia Reco Cruz  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n° 295/GAB/PMR/2024

Juscielle Bezerra de Souza  
Agente Administrativo  
Matricula: 2706